



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**15/04/2016 ATÉ 15/04/2016**



# INDÍCE

---

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	2
	2.2 PORTAL VERAS.....	3
	2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
3	ESMAM	
	3.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	5
	3.2 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	6
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
	4.2 SITE O QUARTO PODER.....	8
5	JUIZES	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	9
	5.2 BLOG LUÍS PABLO.....	10
6	PLANTÃO NO TJMA	
	6.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG DO SABÁ.....	12
	7.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	13

# Juiz de Codó manda prender posseiro em área de conflito e favorece médico político

15/04/2016 18:07:50

**A secretaria da 2ª vara do Fórum de Codó-MA, me informou agora pouco que o juiz expediu uma liminar de despejo ao companheiro Francisco das Chagas Ferreira dos Santos (vulgo França), residente no Pov. Livramento/Cajueiro (Codó-MA). Segundo informação da secretaria, o juiz já solicitou do comandante de polícia de Codó o reforço policial para acompanhar o oficial de justiça que já está com a liminar em mãos, não souberam dizer exatamente que dia e hora acontecerá a execução da ordem judicial.** O registro acima é o retrato exato de que os políticos codoenses continuam com toda força impondo as suas regras para a expulsão de lavradores das suas terras de posses centenárias, inclusive com amaniplação das forças das forças de Segurança Pública.

## **Oficial de Justiça e militares utilizam veículo de fazendeiro interessado**

Só para informar, dia 07/04/16 (quinta feira passada), por volta de 17 horas, foram a casa do posseiro e lavrador França, um oficial de justiça acompanhado de dois policiais que utilizavam como transporte uma camioneta do gerente da fazenda do médico Heron Simões, que diz ser o proprietário daquele imóvel que desde 2013 está em litígio. O oficial de justiça informou ao França que dia 14/04 seria a execução da liminar.

Não é a primeira vez que o gerente do médico Heron Simões leva policiais à casa do França e outros trabalhadores. Em setembro de 2013, este mesmo gerente conduziu dois policiais até a casa desse mesmo agricultor que lhe trouxeram algemado no carro do gerente da fazenda.

A comunidade de Santa Maria/Bom Jesus já está mobilizada para reunir os companheiros durante todo dia amanhã na casa do lavrador França para lhe dar apoio e cobrar do INCRA e do Governo do Estado um posicionamento para o sério e grave problema.

## **A Corrupção dentro da Superintendência do INCRA é a origem do problema**

Os conflitos agrários no município de Codó, não foram resolvidos com as devidas desapropriações e regularizações fundiárias, devido a interesses de políticos, empresários rurais, latifundiários e grileiros em conluio com Superintendentes do INCRA, sendo um dos últimos deles, o atual deputado estadual José Inácio Sodré. Os processos foram engavetados e quando dos conflitos, prometiam dar celeridade, que acabavam por não prosperar, quando na verdade tudo era parte de um entendimento político de interesses, contra trabalhadores rurais e suas famílias.

O deputado estadual César Pires é o grande representante dos latifundiários que tentam a todo custo expulsar famílias de posseiros seculares, sendo que por ser coronel da reserva remunerada da Polícia Militar, exerce muita influência no comando militar de Codó e na polícia civil, daí a constante perseguida e prisão de trabalhadores rurais de maneira arbitrária. O Ministério Público é um tanto silencioso para não se dizer omissos, dentro das regras bem conhecidas.

### **Tocaram fogo em uma Igreja Católica**

O problema é antigo e a Igreja Católica, através dos seus padres e inicialmente com o apoio do extinto bispo Dom Reinaldo Punder, da Diocese de Coroatá e posteriormente com o novo bispo Dom Sebastião Bandeira, que mesmo diante de muitas ameaças constantemente se faz presente às comunidades perseguidas por policiais militares e civis e jagunços de fazendeiros. Inúmeros vigários já foram ameaçados de morte e outros podem tombar a qualquer momento, diante da audácia e da omissão das autoridades.

Para que se tenha uma noção da violência exacerbada, já atearam fogo em casas de posseiros, destruíram roças e nem uma Igreja Católica escapou do fogo, com objetivo para expulsar as famílias das suas terras. Embora inúmeras áreas integrem processos de desapropriações, constantemente a justiça concede liminares favoráveis a políticos e empresários e até algumas então reconhecendo direitos de trabalhadores são cassadas.

Apesar das constantes ameaças de morte feitas a religiosos, o bispo Dom Sebastião Bandeira não deixa intimidar e constantemente vai as comunidades celebrar com o Povo de Deus, dirigindo o seu veículo e sem acompanhantes para cumprir sua missão profética.

O governo atual, quando se trata da questão dos conflitos agrários, tem se mantido distante e dando até uma aparência de que existe na paz no campo, mas realidade é que muitas entidades por interesses escusos estão deixando de denunciar.

# Caso Décio Sá: 'Piloto da fuga' é condenado a 18 anos de reclusão

15/04/2016 00:00:00

## Condenado a 18 anos de reclusão piloto da moto que deu fuga ao assassinato de jornalista Décio Sá.

Foi condenando a 18 anos e 3 meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira, por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital, onde a vítima foi alvejada a tiros.

O julgamento, que começou no início da manhã dessa quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou o réu que já está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9 meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira, fevereiro de 2014. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

O júri dessa quarta-feira (13) foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos. Atuaram no julgamento os promotores de justiça Luís Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis, e na defesa do réu, os advogados José Berilo e Pedro Jarbas que sustentaram a tese de negativa de autoria. Durante a sessão foram ouvidas quatro testemunhas, entre elas Elke Farias Veloso e Jhonathan de Sousa.

**Entenda o caso** - O Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre

prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

# ACUSADO DE PARTICIPAÇÃO NA MORTE DE DÉCIO SÁ É CONDENADO A 18 DE PRISÃO

14/04/2016 00:00:00

Marcos Bruno Silva de Oliveira, o "Bruno Negão"

**Por Nelson Melo**

Marcos Bruno Silva de Oliveira, o "Bruno Negão", foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, pena concedida pelo corpo de jurados, durante o novo julgamento realizado ontem (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, no Calhau. O réu responde a processo devido à sua participação no assassinato do jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, que ocorreu em 23 de abril de 2012. Marcos Bruno teria sido o piloto da moto que concedeu fuga ao assassino confesso de Décio Sá, Jhonatan de Sousa Silva.

Essa era a segunda vez que o Marcos Bruno sentava no banco dos réus para ser julgado por esse crime. O primeiro julgamento ocorreu em fevereiro de 2014 e chegou a ser condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, mas recorreu da sentença ao Tribunal de

Justiça (TJ). A 2ª Câmara Criminal do TJ alegando que o áudio gravado durante o primeiro julgamento apresentou defeito anulou a pena.

Presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, o novo julgamento teve início por volta das 11h, tendo como representantes da acusação os promotores de Justiça Luís Calos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. Atuando como defesa, estavam os advogados José Berilo e Pedro Jarbas. Para compor a banca de jurados, foram escolhidos três mulheres e quatro homens, mas os advogados recusaram quatro pessoas e o Ministério Público, por sua vez, duas.

No turno matutino, apenas uma, das quatro testemunhas, foi interrogada, sendo interpelada pelos promotores, pela defesa e pelo magistrado. À tarde, quando retomaram o julgamento, outra testemunha, identificada como Elker Farias Veloso - que cumpre pena em Minas Gerais, por conta de outro crime, e tinha sido pronunciado para ir a júri popular, mas o colegiado anulou o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta - compareceu no salão de sessões, a fim de ser ouvida pelas partes.

Em seguida, foi a vez do assassino confesso do blogueiro, Jhonathan de Sousa Silva, prestar esclarecimentos como informante na sessão, sendo que ele já tinha sido condenado, em fevereiro de 2014, no mesmo Fórum, a 25 anos e 3 meses de reclusão, mas sua pena foi aumentada para 27 anos e 5 meses, após o Ministério Público ter recorrido. Em depoimento, o criminoso negou que Marcos Bruno tivesse sido o piloto de fuga, jogando a culpa em outro homem, Marcos Antônio, o "Neguinho Barão". Porém, afirmou que conhecia o réu desde 2012, pois saíam juntos para certos entretenimentos, como festas em que ingeriam bebida alcoólica.

Indagado sobre a motocicleta Honda CG vermelha usada no crime, Jhonathan, cujo apelido seria "Sulan", declarou que a comprou no Coroadinho, mas não diretamente como proprietário. Neste veículo, ele relatou que seguiu sozinho até a Avenida Litorânea, onde matou o jornalista Décio, com tiros de pistola. Depois de desferir os disparos, disse o preso, subiu na garupa da mesma moto, pilotada, agora, por "Neguinho Barão", e fugiu do local. De forma veemente, o interrogado rebateu que "Bruno Negão" ou "Amaral" participou do assassinato.

Após Jhonathan de Sousa ser ouvido, o acusado, Marcos Bruno Silva de Oliveira, foi indagado sobre sua participação, sendo submetido a várias perguntas do promotor

Rodolfo. Ele, que havia sido preso em novembro de 2012, no Hotel Calhau, tendo em seu desfavor já um mandado de prisão decretado por falsidade ideológica (clonar cartões), reiterou a versão de que teria sido torturado no prédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima, pelos delegados e investigadores que apuravam a morte de Décio.

Em um dos trechos de suas declarações, o réu entrou em contradições. Em uma delas, Rodolfo Reis insinuou que ele havia mentido, pois, no depoimento anterior, ocorrido em fevereiro de 2014, o acusado afirmou que, na data da execução do jornalista, a sua esposa tinha viajado para o Espírito Santo, e, no de ontem, relatou que ela saíra com a mãe dele - sendo que Bruno, conforme assinalou, ficou o dia todo em casa, na Vila São José, em Paço do Lumiar. No entanto, segundo o promotor, existem provas contundentes de que o rapaz, de fato, pilotou a moto.

Perto das 16h30, houve o encerramento da fase de instrução, com uma pausa de aproximadamente 30 minutos. A etapa seguinte foi a de debates, começando com o discurso dos promotores Rodolfo, Luís Carlos e Coroba. Os advogados do réu se pronunciaram logo a seguir, na tentativa de convencer os jurados de que o cliente era inocente. Por fim, o juiz Osmar proferiu a sentença do acusado, que deverá retornar ao Presídio São Luís 3 (PSL 3), no Complexo de Pedrinhas.

# Magistratura da região Tocantina debate sobre o Novo Código de Processo Civil

15/04/2016 04:00:00

O II Seminário de Atualização Jurídica foi aberto nesta quinta-feira (14), no Auditório Central Francisco Escórcio, localizado na Faculdade de Imperatriz. Promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), o evento tem como tema "O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil". A solenidade de abertura contou com presença do presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, que compôs a mesa ao lado do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha e várias autoridades.

O desembargador Jamil Gedeon, diretor da ESMAM, fez a abertura do Seminário e relembrou a primeira edição realizada ano passado, em São Luís, que discutiu os desafios da interpretação do Novo Código de Processo Civil. "Hoje, que o novo CPC entrou em vigor, temos a satisfação de oferecer o segundo seminário com o enfoque necessário à aplicação dos dispositivos", destacou.

O diretor da escola agradeceu o apoio recebido pelo TJMA, Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e FACIMP para a realização do evento. "Com a parceria de cada instituição pode-se trazer um pouco da ESMAM para a região, confirmando nosso compromisso de interiorizar cada vez mais as atividades da escola", completou.

O presidente da AMMA parabenizou a Escola pela proposta de promover a participação de magistrados, advogados, procuradores, promotores, defensores, assessores, analistas judiciários, além de estudantes do curso de Direito da Região Tocantina.

"Todos nós somos aprendizes deste novo código, estamos aprendendo a praticá-lo e temos que aproveitar os espaços de discussão para entender melhor como o CPC vai funcionar", enfatizou Cleones Cunha.

O presidente da AMMA, Gervásio Protásio dos Santos, observou que a entidade faz questão de colaborar com as iniciativas da escola que permitam a democratização do conhecimento com a comunidade jurídica. "Para que o novo CPC funcione bem é necessário que todo o sistema que integra a Justiça, incluindo os futuros profissionais, tenham bom conhecimento sobre a nova legislação para melhor prestação jurisdicional".

Integraram, ainda, a mesa de abertura do evento, o desembargador Antonio Bayma Araújo, o diretor do Fórum de Imperatriz, juiz Marcos Antonio Oliveira, o mantenedor da FACIMP, Antônio Leite Andrade e o diretor geral da Escola Superior da Advocacia do Maranhão (ESA/MA), João Batista Ericeira.

## **PAINÉIS**

No primeiro dia, programação de palestras do seminário teve início com o professor da

UFMA e juiz federal, Newton Pereira Ramos, que conduziu o painel "A gestão do processo no novo CPC".

À tarde, acontece a palestra "Reflexões sobre o novo CPC", com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonseca. Maranhense, o ministro foi juiz e desembargador federal e é mestre em Direito Público.

Após o intervalo, o painel "Precedentes e jurisprudência dominante no novo CPC" será ministrado pela juíza federal do TRF da 2ª Região (RJ) e mestre em Direito Processual Civil, Daniela Pereira Madeira. Finalizando o dia, o painel "Uma leitura do artigo 489 do novo CPC" será de responsabilidade juiz do TRE-RJ e pós-doutor em Direito, André Ricardo Cruz Fontes.

Na sexta-feira (15), o seminário iniciará às 9h, com o painel "Aspectos do contraditório no CPC de 2015", com o juiz federal da 5ª Vara Cível do RJ e doutor em Direito Constitucional, Firly Nascimento Filho. A programação segue com o painel "Cumprimento de sentença: principais alterações", com o mestre e doutorando em Direito Processual Civil, juiz Silas Silva Santos.

À tarde, a partir das 15h, a programação continua com o painel "Honorários no novo CPC", que será conduzido pelo mestre em Direito e desembargador aposentado pelo TJMG, Elpídio Donizetti. Membro da Comissão de doze juristas brasileiros - nomeada pelo Senado Federal com a incumbência de elaborar o anteprojeto do novo CPC-, o magistrado fará o encerramento do evento, às 17h, com o painel "Inovações do novo CPC de 2015".

# Caso Brunno Matos: TJ rejeita recurso de um dos envolvidos na morte do advogado

15/04/2016 00:00:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou provimento a Embargos de Declaração interpostos pelos advogados de Carlos Humberto Marão Filho, um dos envolvidos no assassinato do advogado Brunno Matos, ocorrido na manhã do dia 06 de outubro de 2014, no Olho D'Água, após a festa de comemoração da vitória do senador Roberto Rocha.

Essa é mais uma tentativa da defesa dos envolvidos de tentar adiar a realização do Júri Popular determinado pela juíza Samira Barros Heluy. Além de Humberto Marão, sentarão no banco dos réus Diego Polary e João José.

Confira trechos da decisão que rejeitou os Embargos de Declaração.

*Trata-se de Embargos de Declaração interpostos Carlos Humberto Marão Filho contra o Acórdão nº. 178825/2016 (fls. 928 USQUE 951) que, por unanimidade, negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito nº. 000006/2016, mantendo a decisão do juízo de base que pronunciou o réu pela conduta do artigo 121, CAPUT, c/c artigo 29 do Estatuto Penal (fls. 698 USQUE 715).*

*Em suas razões (fls. 952 USQUE 957), o embargante suscita que a presente via serve para prequestionamento de matérias e afirma que sua tese de defesa foi a falta de material probatório para a pronúncia face a inexistência de, sequer, juízo indiciário de autoria para levar o réu a julgamento pelo Tribunal do Júri.*

# Caso Décio Sá: 'Piloto da fuga' é condenado a 18 anos de reclusão

14/04/2016 00:00:00

*Condenado a 18 anos de reclusão piloto da moto que deu fuga ao assassino de jornalista Décio Sá.*

Foi condenando a 18 anos e 3 meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira, por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital, onde a vítima foi alvejada a tiros.

O julgamento, que começou no início da manhã dessa quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou o réu que já está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9 meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira, fevereiro de 2014. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

O júri dessa quarta-feira (13) foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos. Atuaram no julgamento os promotores de justiça Luís Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis, e na defesa do réu, os advogados José Berilo e Pedro Jarbas que sustentaram a tese de negativa de autoria. Durante a sessão foram ouvidas quatro testemunhas, entre elas Elke Farias Veloso e Jhonathan de Sousa.

Entenda o caso - O Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

# Em resposta ao Blog, juiz Clésio Cunha diz que é amigo de 'infância' da prefeita de Newton Bello e do seu marido

15/04/2016 07:00:08

Juiz Clésio Coelho Cunha

Recebi um direito de resposta do juiz Clésio Coelho Cunha sobre a postagem "[Escândalo! Briga política em Governador Newton Belo envolve juiz](#)", e publicarei na íntegra o esclarecimento do magistrado.

Na nota, Clésio Cunha diz que a **"prefeita afastada de Newton Bello [Leula Brandão] e seu marido Douglas Brandão são meus amigos de infância"**. Disse ainda que – detalhe: **"infelizmente"**, *eu não tenho poder e nem influência junto ao Poder Judiciário para ajudá-los*. *Ou seja, dando a entender que se tivesse ajudaria.*

O magistrado fala ainda que foi procurado pelo marido da prefeita, que contou a situação judicial da esposa. Ele, **"como amigo, indiquei a ele uma lista com os nomes de 05 advogados diferentes para defesa judicial da esposa"**.

Então tá.

Abaixo o esclarecimento do juiz Clésio Cunha:

**Caro Luis Pablo,**

*Parabéns! Você é muito bem informado!*

A prefeita afastada de Newton Bello e seu marido Douglas Brandão são meus amigos de infância. Somos da mesma cidade: Zé Doca. Já tomei café e almocei com Douglas Brandão nesses 50 anos de vida, talvez tantas vezes que eu não possa contar. No Jaracaty Shopping quem sabe umas 10 vezes, e a última vez faz menos de um mês. Mas nunca me meti nas suas empreitadas políticas. Nem sei como ele e esposa foram eleitos prefeitos 4 vezes de Newton Bello. Já conversei com eles inúmeras vezes por telefone fixo, celular, etc. Eu nem tenho a conta.

Meu caro, mas infelizmente eu não tenho poder e nem influência junto ao Poder Judiciário para ajudá-los. Isso é

uma fantasia. Estou fora dessa. Sequer tenho relação pessoal, apesar de admirá-lo, com o Desembargador Jose Jorge, Relator da Matéria. Primeiro, os processos dela estão sob a jurisdição do Tribunal de Justiça, e eu sou um Juiz de Direito Auxiliar de Primeira Instancia. Depois, segundo me consta, essa matéria não está afeta a juiz de primeiro grau, como eu. E se tivesse, eu me daria por suspeito, dada a relação de amizade pessoal que tenho com as partes envolvidas.

Pois é, nem sequer sei quem são os advogados do casal, e em que estado está o processo. Portanto, lamento que a pessoa que lhe passou estas informações tenha feito de forma incompleta ou alterado a verdade dos fatos.

De fato, o Douglas me procurou em São Luis e contou a situação judicial da esposa-prefeita. Eu, como amigo, indiquei a ele uma lista com os nomes de 05 advogados diferentes para defesa judicial da esposa. Mas a partir daí não sei mais o que foi feito.

Agora, meu caro Luis Pablo, não posso impedir que as pessoas falem ou se gabem com meu nome, mas erram ao me emprestar PODER que eu não tenho. Quem me conhece sabe que sou um pessoa humilde sem poder nenhum, portanto achei um exagero a postagem.

Coloco-me à sua disposição para qualquer esclarecimento que queira.

**Clésio Coelho Cunha**

# Faculdade de Educação de Bacabal faz entrega de certificados aos novos Conciliadores do CEJUSC

15/04/2016 00:00:00

Por [Cristiane Machado](#)

Coord. de Marketing

A Faculdade de Educação de Bacabal - FEBAC, entregou nesta terça-feira (12), os certificados de participação no curso de Formação de Conciliadores, realizado em setembro de 2015 pela Escola de Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM, aos novos Conciliadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

Os alunos do curso de Administração da FEBAC, Géssica França, Lucivaldo Alves, Arielle da Cruz, Anajara Abreu e Ricardo Ferreira são os novos Conciliadores e estão aptos a atender a população e tentar solucionar os seus conflitos e assim evitar um possível processo judicial.

Estiveram presentes no evento o diretor geral da FEBAC, Moacir Ribeiro, a coordenadora do curso de Administração da FEBAC, Lívia Sampaio, o assessor jurídico, Thiago Brito e a conciliadora atuante desde o início do CEJUSC na Instituição, Natália Borges.

A turma de Conciliadores é formada pela FEBAC em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ-MA, com o objetivo de oferecer um atendimento de conciliação de conflitos através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, que funciona no anexo III da FEBAC, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h, atendendo pessoas de Bacabal e região.

O agendamento é feito pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou pessoalmente no CEJUSC.

# Com medo de ser presa, prefeita de Anapurus recorre mais uma vez ao STJ

15/04/2016 00:00:00

O medo e a preocupação têm rondado a prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles. Esses sentimentos acompanham a gestora desde a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que manteve a condenação da prefeita ([Reveja](#)). A ministra relatora, Maria Thereza de Assis Moura, negou provimento ao agravo em recurso especial, prevalecendo a decisão da primeira instância. O parecer foi publicado no último dia 7.

Com a derrota no tribunal superior, os advogados da prefeita recorreram com agravo regimental à corte, protocolizado no último dia 12, e recebido no mesmo dia na coordenadoria da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça. Cleomaltina foi condenada, no ano passado, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) à pena de cinco anos e dez meses de detenção, por práticas ilegais em processos licitatórios.

Como o STJ manteve a condenação, a liberdade da prefeita esta ameaçada; isso porque, com o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), decidido em fevereiro desse ano, um réu condenado em segunda instância pode começar a cumprir a pena, mesmo que a sentença não tenha transitado em julgado. Com o entendimento anterior, o condenado só poderia cumprir a pena, após o esgotamento de todos os recursos contra a decisão judicial.

Agora, o destino de Cleomaltina Moreira Monteles está nas mãos do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete executar, ou não, a pena contra a prefeita.

Blog do Neto Ferreira

# Mantida condenação contra ex-presidente da Câmara Municipal de Caxias

15/04/2016 11:08:29

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve condenação contra o ex-presidente da Câmara Municipal de Caxias, vereador Ironaldo José Bezerra de Alencar, à pena de três anos e seis meses de detenção - substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento de 25 salários mínimos -, além de multa no valor de 2% do valor aplicado irregularmente, que foi de R\$ 169.989,01.

O desembargador Vicente de Paula foi relator do recurso

O ex-vereador foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MPMA), que o acusou de ter adquirido diversos bens e serviços no valor de cerca de R\$ 170 mil, sem, contudo, ter procedido à respectiva licitação e sem ter observado as formalidades legais da dispensa ou inexigibilidade.

A defesa recorreu da sentença da 3ª Vara de Caxias, pedindo sua anulação por erros na condenação; e sua absolvição por atipicidade na conduta, ausência de dolo específico e não demonstração de efetivo dano ao erário.

O desembargador Vicente de Paula, relator do processo, considerou que a denúncia esclareceu a pretensão do acusado de burlar o procedimento licitatório, que foi dispensado fora das hipóteses legais e sem o procedimento administrativo destinado a avaliar a referida possibilidade.

O magistrado também verificou que o ressarcimento de algumas despesas dos parlamentares - referentes à aquisição de combustível e à locação de veículos - era realizado com a apresentação de simples recibo de pagamento, sem a nota fiscal competente, não havendo prova nos autos de que se destinavam a custear a atividade funcional do vereador reembolsado.

Para Vicente de Paula, foram comprovadas a materialidade e autoria do crime, além da evidência do dolo (intenção) e constatação do efetivo dano ao erário. "Foi demonstrado o dolo específico do Gestor Público de locupletar-se da verba pública, beneficiado pessoalmente com o pagamento mensal de combustível e a locação de um automóvel", observou.

O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Bernardo Rodrigues (presidente) e José Luiz Almeida.

# Curto-circuito causa danos e suspende atendimento no 12º Juizado

15/04/2016 11:13:27

O 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que funciona no Bairro João de Deus, está com o atendimento prejudicado, sem previsão de retorno à normalidade. O motivo é um curto-circuito ocorrido nesta sexta-feira (15) na unidade judicial.

Juizado do João de Deus

A Corregedoria Geral da Justiça foi informada que o problema elétrico causou danos ao juizado, com diversos aparelhos eletrônicos queimados, como computadores, nobreaks e impressoras. "Ainda vamos averiguar mais detalhadamente a situação no juizado para saber o alcance dos danos, o tamanho do prejuízo na unidade judicial", ressaltou o juiz Luiz Pessoa Costa, titular do juizado.

De acordo com a Coordenação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais todas as providências já foram tomadas. A secretaria do juizado já entrou em contato com a Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, com a CEMAR e com a OI Telefonia. Ainda não há uma previsão sobre o retorno das atividades no juizado.

Sobre os prazos, somente pessoas que não estão assistidas por advogados terão o prazo devolvido, haja vista que os processos na unidade são eletrônicos. Na segunda-feira o juiz assinará a portaria sobre o incidente ocorrido no juizado, suspendendo o atendimento até que se regularize a situação.

# Desembargador José Joaquim Figueiredo responde pelo plantão do TJMA até domingo, 17

15/04/2016 11:11:36

O desembargador José Joaquim Figueiredo, membro da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até o próximo domingo, 17.

O desembargador Joaquim Figueiredo responde pelo plantão de 2º Grau até domingo, 17

Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Vicente Urbano e José de Jesus Costa, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

**HORÁRIO** - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

# Capacitação sobre Código de Conduta Disciplinar nas escolas municipais

15/04/2016 08:09:31

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, gestores gerais, adjuntos e coordenadores escolares receberam, nesta quarta-feira (13), uma capacitação sobre noções básicas de direitos constitucionais. Em parceria com o Juizado da Infância e Juventude, a iniciativa da Prefeitura de Caxias é de que os gestores da rede municipal de ensino trabalhem da melhor forma possível o Código de Conduta Disciplinar nas escolas.

O Código de Conduta Disciplinar, que começou a valer no início do ano letivo em Caxias, trata de assuntos relacionados a maus atos dos alunos, como agressões ou porte de armas (branca ou de fogo); brigas de gangues ou bullying; ameaças, desrespeito ao corpo docente e discente; depredações das escolas e outros correlacionados; a prática de atos definidos como infração pelas leis penais; desobediência, desacato, ou qualquer outra forma de indisciplina.

A capacitação aconteceu no auditório do Centro de Estudos Superiores de Caxias. Entre os palestrantes, o juiz da Infância e Juventude, Manoel Velozo, repassou orientações importantes quanto aos procedimentos judiciais que os gestores devem tomar mediante algum ato criminal do estudante.

## Conscientização

Além do Código de Conduta Disciplinar, a Secretaria de Educação também conta com o Núcleo de Apoio à Família na Escola (NAFE), que tem o intuito de aproximar a família da escola, sempre primando pela conscientização de que a família é e deve ser a primeira a educar seus filhos, que são os alunos. O alunos atendidos apresentam dificuldades socioafetivas. O órgão chega a receber cerca de 40 ocorrências mensalmente.

Outra parceira das unidades de ensino é o Grupo Especial de Apoio à Escola (Geap), da Polícia Militar. O órgão faz o trabalho de segurança nas escolas, principalmente nas consideradas em áreas de risco, com alto índice de criminalidade. "Estamos sistematizando uma situação de atendimento às ocorrências para que a escola, junto com os órgãos, demonstrem para a família e para o aluno que há penalidades em relação a indisciplinas", destaca o comandante do 2º BPM, tenente coronel Ruy Fernandes.

"Recebemos muitas denúncias de violência nas escolas. Esse é um momento de conscientização e uma forma de promovermos a cultura da paz. E o Código de Conduta Disciplinar teve justamente essa finalidade. Junto com esses órgãos, esperamos fazer essa cultura da paz dentro do Código de Conduta Disciplinar, para que ela seja colocada em prática. É um passo importante, que vai favorecer o nosso trabalho enquanto educadores e a própria comunidade", avalia a professora Cintia Rodrigues, coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental.

O post [Capacitação sobre Código de Conduta Disciplinar nas escolas municipais](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).